



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 634/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 571/2017-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 7.782/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

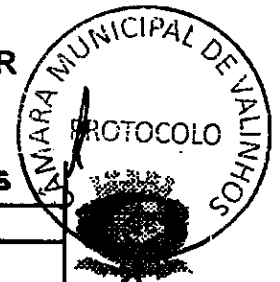
- 1 – O Decreto nº 8.490/2013 continua em vigor?
- 2 – Existe hoje uma comissão de trabalho de viabilização e aplicabilidade do Plano Comunitário Municipal de Melhoramentos da Cidade – PLAMEVAL? Se sim, favor detalhar.
- 3 – Quem faz parte da comissão? Especificar nomes e departamentos.

Resposta: Seguem, na forma do anexo, os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteadó respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

Nº PROTOCOLO
00997/2017

Data/Hora Protocolo: 17/05/2017 17:22

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 571/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a validade da Lei 3.130/1994 que institui o Plano Comunitário Municipal de Melhoramentos da cidade PLAMEVAL, e outras providências.



Ofício nº 37/2017

Da: Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos

Para : Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 571/2017

Diante da solicitação formulada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, através da Comunicação Interna nº 742/17 - DTL/SAJI, que solicita informações, para instruir a resposta ao Requerimento nº 571/2017, de autoria do Vereador ALAÉCIO MAESTRO CAU, tenho a informar o que se segue:

1. **O Decreto 8.490/2013 continua em vigor?**

Resposta: O Decreto nº 8490/2013, que trata da alteração da composição do grupo de trabalho através do Decreto nº 8209/2012, encontra vigente, entretanto deve ser atualizado pela nova Administração.

2. **Existe hoje uma comissão de trabalho de viabilização e aplicabilidade do Plano Comunitário Municipal de Melhoramentos da cidade - PLAMEVAL? Se sim, por favor detalhar.**

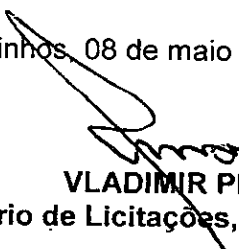
Resposta: Decreto nº 8209/2012, alterado pelo Decreto nº 8490/2013, institui e compõe grupo de trabalho para promover estudos e propor a revisão da legislação que dispõe sobre Plano Comunitário de Melhoramentos Públicos, composta pelo Coordenador e representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, e da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

3. **Quem faz parte da Comissão? Especificar nomes e departamentos.**

Resposta: A Comissão é composta pelos seguintes membros:

1. Coordenador: Vladimir Piaia Junior
2. Membros
 - a. Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais: Maria de Lourdes Barroso Balseiro Coelho;
 - b. Representante da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos: Thelma Cristina Coleta Alves
 - c. Representantes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Pedro Wilson Marcon

Valinhos, 08 de maio de 2017


VLADIMIR PIAIA JÚNIOR
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

Recebido
08 MAIO 2017
